

AO
ACONS - GENAL

Os mecanismos de acompanhamento da Declaração e Programa de Ação de Durban (*)

Edna Roland (**)

Gostaria de saudar os integrantes da mesa, com um agradecimento especial à Ministra Matilde Ribeiro, bem como ao Embaixador Juan Martabit, representante do governo do Chile, e aos representantes do Comitê Internacional, a quem agradecemos pelo esforço para que esta Conferência de avaliação dos avanços feitos 5 anos após Durban pudesse se realizar. Saúdo também os demais representantes de governos e da sociedade civil, bem como os convidados que com a sua presença e participação tornam possível mais esta etapa na longa trajetória para que a comunidade internacional possa prestar contas do que fizemos e do que nos resta por fazer.

O Programa de Ação de Durban prevê como mecanismo de acompanhamento da implementação da Declaração e Programa de Ação a indicação de um grupo de 5 especialistas eminentes, um de cada região do globo. Além deste grupo, cujos integrantes foram nomeados pelo Secretário Geral Kofi Annan, a partir de indicações dos blocos regionais, foram também criados dois outros mecanismos de acompanhamento: o Grupo de Trabalho Intergovernamental, integrado por representantes dos países e o Grupo de Especialistas sobre Afrodescendentes, integrado também por 5 especialistas, um de cada região.

O Grupo sobre Afrodescendentes foi criado como um resultado do processo da Conferência Mundial, concretamente a partir da Conferência Regional de Santiago, reconhecendo as Nações Unidas pela primeira vez a existência de um grupo de vítimas do racismo constituídas pelos Afrodescendentes, termo que foi institucionalizado inicialmente para designar os descendentes de africanos nas Américas, tendo depois da constituição do Grupo de Trabalho ampliado a sua abrangência para todos os descendentes da Diáspora Africana.

Da mesma forma que o Grupo de Trabalho Intergovernamental, este grupo desenvolveu um trabalho temático, em que foram analisados os problemas

(*) Fala na Mesa de Abertura da Conferência Regional das Américas para avaliar os avanços e desafios do Programa de Ação contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas, Brasília, 26 de julho de 2006.

(**) Membro do Grupo de Especialistas Eminentes Independentes para a implementação da Declaração e Programa de Ação de Durban, das Nações Unidas

enfrentados pelos Afrodescendentes em relação a diversas áreas. Nas conclusões deste grupo enfatiza-se a necessidade da sistematização de dados estatísticos fidedignos e desagregados por raça/etnia, que permitam a avaliação periódica da situação das pessoas e grupos vítimas do racismo, nos quais se incluem os Afrodescendentes. O Grupo de Trabalho reitera a necessidade dos Estados garantirem o desenvolvimento e aplicação das medidas de ação afirmativa para acelerar o alcance da igualdade, acompanhadas de mecanismos de supervisão e avaliação rigorosos a nível nacional para se estimar os progressos realizados, a eficácia de tais medidas e a identificação das boas práticas. Tais medidas devem fazer parte dos planos de ação nacionais, que permitiriam avaliar os progressos alcançados no nível das regiões.

Dentre as principais recomendações, o Grupo de Trabalho sobre Afrodescendentes enfatiza a inclusão da perspectiva dos Afrodescendentes nos planos para a consecução das Metas do Milênio, destacando-se a implementação dos parágrafos 1 e 5 do Plano de Ação que recomendam medidas aos Estados para erradicar a pobreza nas regiões que são habitadas predominantemente pelos Afrodescendentes, onde deve se concentrar novos investimentos no sistema de saneamento, educação, saúde pública, eletricidade, água potável, controle ambiental e outras medidas de ação afirmativa. Da mesma forma, as instituições financeiras e de desenvolvimento e programas operacionais das Nações Unidas devem levar em conta o parágrafo 8 que recomenda atribuírem prioridade especial e destinarem recursos financeiros suficientes para a melhoria da situação dos africanos e dos Afrodescendentes.

O Grupo também enfatiza a necessidade dos Estados levarem em conta as dimensões da discriminação racial relacionadas ao gênero, e a necessidade de se incorporar a perspectiva de gênero aos programas de combate ao racismo, buscando potencializar o papel das mulheres Afrodescendentes, inclusive facilitando o acesso a créditos e subsídios.

O Grupo sobre Afrodescendentes considera que é fundamental que os Estados sistematizem dados desagregados por raça/etnia sobre a participação política dos Afrodescendentes, buscando desenvolver iniciativas para aumentar a sua participação nos processos de tomada de decisão nos países. Da mesma forma recomenda que os Estados elaborem programas obrigatórios de formação e sensibilização contra o racismo que promovam o pluralismo cultural e a diversidade, destinados aos funcionários do Estado, para aumentar

o entendimento entre as culturas e fomentar a representação e a participação dos Afrodescendentes nos processos políticos. O Grupo de Trabalho exorta os Estados a garantir a incorporação do tema da discriminação racial pelos partidos políticos nos debates e programas políticos nacionais.

Quanto ao Grupo de Especialistas Eminentemente Independentes para a implementação da Declaração e Programa de Ação de Durban, o seu mandato é auxiliar o Alto Comissariado de Direitos Humanos a preparar o informe anual a ser apresentado ao Conselho de Direitos Humanos e à Assembléia Geral, e avaliar as normas e instrumentos internacionais existentes atualmente contra o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerâncias.

O Grupo de Especialistas Eminentemente Independentes foi nomeado em junho de 2003 e realizou duas reuniões, uma em 2003 (pouco depois do atentado que vitimou o Alto Comissário Sérgio Vieira de Mello e outros funcionários no Iraque) e outra em 2004. Apesar dos esforços da Unidade Anti-Discriminação, não foi possível viabilizar uma data em que a maioria dos membros pudesse se reunir em 2005. Dentre os pontos enfatizados e as propostas apresentadas destacam-se: a importância de se fomentar uma cultura de estrito cumprimento, para preencher as lacunas entre o direito, as resoluções e sua aplicação; a necessidade de ratificação universal da Convenção Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial; a necessidade da observância de todos os tratados internacionais de direitos humanos no combate ao terrorismo; o desenvolvimento de um Índice de Igualdade Racial para medir as desigualdades raciais existentes, a exemplo do Índice de Desenvolvimento Humano elaborado pelo PNUD; esforços redobrados em relação à educação, que é não só uma ferramenta essencial para promover o respeito mútuo e a tolerância, mas oferece às vítimas da discriminação uma oportunidade de sair do estado de marginalização; a necessidade dos Estados destinarem recursos suficientes nos orçamentos nacionais para o combate ao racismo, fato que deve ser seguido também pelo Secretário Geral e pelas agências doadoras, para garantir a implementação de Durban; apoio à estratégia integrada da UNESCO de combate ao racismo e à criação da Coalizão Internacional de Cidades contra o Racismo.

O Conselho de Direitos Humanos que substituiu a antiga Comissão de Direitos Humanos renovou o mandato do Grupo Intergovernamental por três anos e o mandato do Grupo de Trabalho sobre Afrodescendentes e do Grupo de Especialistas Eminentemente Independentes por um ano.

Conforme afirmado pelo Programa de Ação de Durban, o principal problema no combate ao racismo e à discriminação racial é a falta de vontade política, que resulta na insuficiência ou ausência de recursos, financeiros, técnicos e administrativos para interromper o ciclo vicioso do racismo institucional que mantém as vítimas do racismo presas a uma engrenagem que se apresenta como quase impossível de ser vencida e superada. Diferentemente do que supõe o senso comum, a *intelligentzia* hegemônica nos países da nossa região e a maioria dos nossos governantes, o inimigo que temos que derrotar não é pobreza. A pobreza é apenas o sinal da sua presença. A pobreza é apenas o resultado da sua ação, sorrateira ou explícita, a hierarquizar seres humanos, a definir o valor desigual de cada um, a estabelecer a esperança de vida, a qualidade da vida e da morte de cada um.

A luta contra a discriminação racial tem sido um dos mandatos fundamentais das Nações Unidas desde a sua fundação. Apesar dos esforços realizados, dos quais esta Conferência é um sinal, resta muito por fazer. É necessário que a agenda de Durban, da mesma forma como foi realizado em relação à agenda de Beijing, seja incorporada por todas as agências do sistema ONU na implementação dos seus mandatos, é necessário que a agenda de Durban faça parte das condições para que recursos financeiros e técnicos possam ser disponibilizados pelas agências financeiras e programas especiais. É necessário que a comunidade internacional dê a Durban o devido destaque e a descriminalize, e a distinga de eventuais excessos cometidos em Durban pelo documento da sociedade civil. É necessário que as Nações Unidas atribuam a Durban o mesmo peso dado aos documentos resultantes de outras conferências mundiais e proceda promovendo avaliações em todas as regiões do globo, que culminem com uma avaliação global dos avanços e obstáculos nos nossos esforços para que se elimine o racismo e a discriminação racial na esfera das relações pessoais, institucionais e internacionais, e possamos um dia relembrar - com alívio - os tempos sombrios em que o destino dos seres humanos era determinado pela cor da sua pele, pela aparência dos seus rostos, pela sua origem nacional, pelas suas práticas e crenças.